



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1635/2011

**“DÁ NOME DE JACYRA SANTOS DIAS A
UMA RUA NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **JACYRA SANTOS DIAS** a antiga Rua Projetada que deriva da rua: Nacib Simão no Bairro Retiro Poético, localizada no Loteamento do Sr. Dejair Boquimpani, cujo código de logradouro corresponde a 17/590-8.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de setembro de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes